

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 2237/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da manutenção ou da instalação de uma nova placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, localizada na rua João do Valle Lemos, em frente ao número 1357, bairro Cachoeira.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a placa existente encontra-se danificada e fora da posição ideal, o que compromete sua visibilidade e eficácia. A sinalização adequada é fundamental para coibir o descarte irregular de resíduos, que tem gerado acúmulo de lixo, mau cheiro e risco à saúde pública. A reinstalação da placa em local mais visível, ou sua substituição por uma nova, reforçará a conscientização da população sobre a importância do descarte correto e o respeito aos espaços públicos, além de sinalizar a existência de fiscalização e possíveis penalidades.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)  
**Sebastião Valter Fernandes**  
**Vereador**

